



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 525, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 2408/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e servidora **DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES**, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, da contratação da empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 02/2022, para confecção e fornecimento de medalhas comemorativas;

II – DESIGNAR a servidora **DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES** e o Chefe do Núcleo de Cerimonial, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral